



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 143/2022/MP/RMAM

Manaus, 19 de abril de 2022.

Senhor Deputado Estadual,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e reiterar o agradecimento pelo convite para integrarmos comitiva à Balbina no último dia 14 de abril, encaminhamos anexas, para conhecimento, duas recomendações expedidas por este MP de Contas em atenção ao fato (123/2022-MPC/AM-CMA e 07/2022-MPC/AM-CMA, respectivamente, à Prefeita de Presidente Figueiredo e ao diretor presidente do IPAAM).

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SINÉSIO DA SILVA CAMPOS
DEPUTADO ESTADUAL
Nesta